

SEDU

Secretaria da Educação

Edital CMESO nº 01/2025
Publicação das inscrições de Candidatos(as) e Eleitores(as)
A Comissão Eleitoral – Edital CMESO nº 01/2025, torna pública as inscrições realizadas:
CANDIDATOS(AS) CADEIRA Segmento Educação Superior
Alex Sandro Lucas dos Santos - Inscrição Deferida
ELEITORES(AS) CADEIRA Segmento Educação Superior
Não houve inscritos
Sorocaba, 13 de outubro de 2025.
Comissão Eleitoral

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO SERH/GS Nº 18/2025
(PA nº 3473/2025-73 – Resultado do Enquadramento da Evolução Funcional)

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em continuidade ao cumprimento da decisão judicial PJ nº 0050788-46.2009.8.26.0602, com fulcro no Parecer Jurídico (PA nº 11.023/2020), e conclusão dos trabalhos da Comissão de Evolução Funcional, **COMUNICA** e **HOMOLOGA** o enquadramento correspondente ao período da data base anual (exercício de doze meses) da Evolução Funcional do Cargo de Procurador nos termos do presente Comunicado.

I. Do enquadramento da Evolução Funcional – Mês da data base/2025:

Mês Base – Outubro/2025

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	DATA ADM.	TOTAL GERAL ATÉ 2024	REFERÊNCIA	PROPORCIONAL - MÊS BASE			
					EFETIVO EXERCÍCIO	ASSIDUIDADE	TOTAL GERAL	REFERÊNCIA
519850	Diego Tamaru	02/10/2013	911,3	7	30	45	986,3	7
520379	Juliana de Souza	16/10/2013	846,3	6	30	45	921,3	7

Para fins dos efeitos legais e da implantação do enquadramento da Evolução Funcional estabelecido pelo presente COMUNICADO, considerar-se-á o mês da data base.

Sorocaba, 13 de Outubro de 2025.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Comissão de Evolução Funcional

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2198-2025/DICAF
AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA, Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, JULIO CESAR PARRA (matrícula 596055), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Governo, a partir de 13 de outubro de 2025, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.
Palácio dos Tropeiros, 13 de outubro de 2025.
AMALIA SAMYRA TOLEDO EGEA
Secretária de Governo
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2199-2025/DICAF
PRISCILA RENATA FELICIANO, Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, IRACEMA ALVES DE LIMA (matrícula 596920), do cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria da Saúde, a partir de 13 de outubro de 2025, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.
Palácio dos Tropeiros, 13 de outubro de 2025.
PRISCILA RENATA FELICIANO
Secretária da Saúde
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

Sorocaba, 13 de outubro de 2025.
CONVOCAÇÃO
Fica convocado o(a) Sr(a). GEDEAO MIRANDA matrícula 518510, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional



Autenticar documento em <https://sorocaba.com.br/serh/apel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300030003400300033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

Sorocaba, 13 de outubro de 2025.
CONVOCAÇÃO
Fica convocado o(a) Sr(a). MARISA APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA matrícula 572527, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

Sorocaba, 13 de outubro de 2025.
CONVOCAÇÃO
Fica convocado o(a) Sr(a). ROBSON DA COSTA SILVA matrícula 531480, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

Sorocaba, 13 de outubro de 2025.
CONVOCAÇÃO
Fica convocado o(a) Sr(a). WALQUIRIA GASPAR MIRANDA matrícula 411731, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)
Caio Oliveira (Republicanos)
Cícero João (AGIR)
Cláudio Sorocaba (PSD)
Cristiano Passos (Republicanos)
Dylan Dantas (PL)
Fábio Simoa (Republicanos)
Fausto Peres (Podemos)
Fernanda Garcia (PSOL)
Fernando Dini (PP)
Henri Arida (MDB)
Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)
Izídio de Brito (PT)
João Donizeti (UNIÃO)
Jussara Fernandes (Republicanos)
Pr. Luís Santos (Republicanos)
Rafael Militão (Republicanos)
Raul Marcelo (PSOL)
Roberto Freitas (PL)
Rodolfo Ganem (Podemos)
Rogério Marques (AGIR)
Silvano Júnior (Republicanos)
Tatiane Costa (PL)
Toninho Corredor (AGIR)

MESA DIRETORA 2025/2026
Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos
1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos
2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD
3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos
1º Secretário: Fausto Peres - Podemos
2º Secretário: João Donizeti - União
3º Secretário: Fábio Simoa- Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 80, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.
Acrescenta o § 2º ao art. 29 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.
PELOM nº 7/2025, de 1/3 (um terço) da Câmara Municipal
A Mesa da Câmara Municipal de Sorocaba, nos termos do art. 22, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, promulga a seguinte emenda:
Art. 1º O art. 29 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, passa a vigorar acrescido do § 2º, renumerando-se o parágrafo único para § 1º, com a seguinte redação:
“Art. 29 (...)
§ 1º (...)
§ 2º Fica assegurado aos Vereadores, independentemente de lei específica, o direito previsto no inciso VIII do art. 7º da Constituição Federal.” (NR)
Art. 2º As despesas com a execução da presente Emenda correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 9 de outubro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA
1º Vice-Presidente
GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
2º Vice-Presidente
CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS
3º Vice-Presidente
FAUSTO SALVADOR PERES
1º Secretário
JOÃO DONIZETI SILVESTRE
2º Secretário
FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE
3º Secretário
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo